



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
PRESIDÊNCIA
Secretaria Geral

Ata da VI Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária, de 2001
realizada em 03 de abril de 2001

Às catorze horas do dia três de abril de dois mil e um, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, em 2001, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Maria Stella Gregori, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sr. João Luis Barroca de Andréa, e sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informes sobre: a)** a prorrogação da Consulta Pública 02/2001; **b)** o memorando DIFIS/260/29.03.2001 sobre a RDC no. 62, juntado Relato ao Colegiado, nesta data, com manifestação da Presidência, sobre o assunto; **c)** apreciada manifestação da Diretoria de Fiscalização, sobre as relações da ANS e a futura ANC (Agência Nacional de Defesa da Concorrência e do Consumidor), juntada como contribuição ao relatório ao Colegiado, em fase de preparação pela DIOPE; **d)** relato da Dra. Solange Beatriz Palheiro Mendes sobre o memorando DIOPE/114/01/ANS/MS, já apontando para as soluções encaminhadas satisfatoriamente. Realizada, neste item, encomenda da Presidência à DIOPE, quanto às consequências para a ANS, no sentido de se rever a sistemática que define esta Agência como fiel depositária em caso de liquidação judicial de operadora, e demais questões correlatas; **e)** apresentado Ofício nº 0015/01 de 12/03/2001, de Associação dos Consumidores de Planos de Saúde do Estado de Minas Gerais – ACPS-MG, solicitando representação junto à Câmara de Saúde Suplementar –CSS. A Presidência dispôs-se a preparar proposta de nova estrutura de representação junto à CSS; **2.) Deliberações: a)** distribuído aos diretores material preliminar de apoio à decisão, sobre a Política de Reajustes a ser adotada para o período 2000/2001; **b)** cancelada a reunião extraordinária da CSS, em 10/04/2001 e definida a Pauta de reunião ordinária da CSS a realizar-se em 26 de abril de 2001, constando dos seguintes assuntos :Aprovação de Ata da reunião anterior, Balanço de andamento dos trabalhos quanto à: i) Política de Reajuste/ Revisão Técnica, ii) Cobertura Parcial Temporária / RDC 41, iii) Consulta Pública sobre Garantias Financeiras, e, Por solicitação das entidades : AMB - Associação Médica Brasileira, CFM - Conselho Federal de Medicina, Entidade de Portadores de Deficiência e de Patologias Especiais, IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, e PROCON/SP – Fundação Procon de São Paulo, estão sendo incluídos em pauta de futuras reuniões da CSS, os seguintes temas nos próximos meses:



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
PRESIDÊNCIA
Secretaria Geral

T E M A	CSS - Reunião ordinária/mês
a) Regulamentação do credenciamento de profissionais de saúde, hospitais, casas de saúde, clínicas, laboratórios e outras entidades de assistência à saúde.	Junho/2001
b) Regulamentação da relação entre operadoras e profissionais e prestadores de serviços de saúde.	Agosto/2001
c) Resolução nº 13 do CONSU, sobre urgência e emergência.	Setembro/2001
d) Resolução nº 2 do CONSU, sobre assistência ao recém-nascido.	Outubro/2001
e) Resolução nº 11 do CONSU, sobre faixas etárias e critérios para estipulação do aumento de mensalidade.	Dezembro/2001

Para melhor instruir as discussões sobre esses temas, solicitou-se às entidades interessadas que apresentem, previamente, as propostas que serão objeto de apreciação, para antecipada distribuição à outras entidades componentes da CSS; **c)** aprovada a proposta de RDC sobre a designação de médico responsável pelo fluxo de informações relativas à assistência médica prestada aos consumidores de planos privados de assistência à saúde; **d)** aprovada a Ata da reunião de Diretoria Colegiada – DC, realizada em 20/03/2001; **e)** em função de apresentação ocorrida extra-pauta, feita pela DIPRO, foi aprovada a menção nesta Ata, de deliberação ocorrida em 19/12/2000, durante Reunião extraordinária da Diretoria Colegiada – DC, em Brasília, sobre o processo de Revisão Técnica da operadora Associação Auxiliadora das Classes Laboriosas, ausente a diretora sra. Maria Stella Gregori, aprovada a mencionada Revisão Técnica, por votos dos outros 4 (quatro) diretores presentes; **f)** considerando a pertinência da matéria trazida extra-pauta pela DIOPE, foi aprovada a instauração do regime de direção fiscal na CLIMOJ – ASSISTÊNCIA MÉDICA DE JACAREPAGUÁ LTDA. e a respectiva RDC que nomeia o diretor fiscal para aquela operadora; **g)** aprovada, extra-pauta, a minuta de Resolução de Diretoria Colegiada – RDC, apresentada pela DIOPE, que dispõe sobre as sociedades seguradoras especializadas em saúde e dá outras providências, excluído o artigo 7º sobre a intermediação dos contratos de seguro saúde, renumerado o artigo restante. Feitas essas discussões e deliberações, o sr. Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta, dando por encerrada essa sessão.



**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
PRESIDÊNCIA
Secretaria Geral**

Rio de Janeiro, (RJ), 03 de abril de 2001

**Maria Stella Gregori
Diretora**

**Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora**

**João Luis Barroca de Andréa
Diretor**

**Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior
Diretor**

**Januario Montone
Diretor Presidente**